



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

19 / 09 / 2026

ASS: Luciano de Sá Madureira

LEI Nº 644 DE 2025

Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

LUCIANO DE SÁ MADUREIRA, Prefeito do Município de Passabém, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal n.º 4.320/64, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do município de Passabém, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) para manutenção do Contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, conforme dotação abaixo identificada:

|                      |                                                                                                                              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 07.01.01 – Secretaria Municipal de Obras / Serv. Urbanos / Des. Econ.                                                        |
| FUNÇÃO:              | 20 – Agricultura                                                                                                             |
| SUBFUNÇÃO:           | 125 – Normatização e Fiscalização                                                                                            |
| PROGRAMA:            | 0.639 – Normatização e Fiscalização                                                                                          |
| AÇÃO:                | 2.142 – Rateio Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço CIMME                                            |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público<br>3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos:   | 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos                                                                         |
| Valor:               | R\$ 3.428,57                                                                                                                 |

|                      |                                                                                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 07.01.01 – Secretaria Municipal de Obras / Serv. Urbanos / Des. Econ.                |
| FUNÇÃO:              | 20 – Agricultura                                                                     |
| SUBFUNÇÃO:           | 125 – Normatização e Fiscalização                                                    |
| PROGRAMA:            | 0.639 – Normatização e Fiscalização                                                  |
| AÇÃO:                | 3.083 – Rateio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço CIMME |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

|                      |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DE DESPESA: | 4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos:   | 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos         |
| Valor:               | R\$ 171,43                                                   |

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da redução parcial ou total da rubrica a seguir:

|                      |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 03.01.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  |
| FUNÇÃO:              | 04 - Administração                                           |
| SUBFUNÇÃO:           | 122 – Administração Geral                                    |
| PROGRAMA:            | 0.052 – Administração Geral                                  |
| AÇÃO:                | 2.127 – Manutenção dos Serviços Prestados pelo CONSMEPI      |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público |
| Fonte de Recursos:   | 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos         |
| Valor:               | R\$ 3.600,00                                                 |

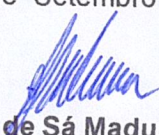
**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial se as mesmas se tomarem insuficientes, obedecendo ao mesmo limite da Lei Orçamentária Anual, utilizando como fonte de recurso as dispostas no § 1º inciso I, II e III do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 604/2021 – Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022 / 2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 19 de Setembro de 2025.

  
**Luciano de Sá Madureira**  
Prefeito Municipal